



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 074 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG.”

AUTORIA: Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG

Nomeio relator – Ver. Antônio Aparecido de Godoi

Sala das sessões, 18 de novembro de 2025.

Vereadora Franciele de Oliveira Gomes Nora Lacerda
Presidente

PARECER

O Projeto de Lei nº 074/2025 visa denominar a Estrada Municipal no Bairro Perobas que passará a denominar-se “Estrada Municipal André Fernandes de Oliveira”.

A CCJ se reuniu e analisou o projeto quanto à sua legalidade e constitucionalidade, concluindo o seguinte: A proposta está em conformidade com a legislação vigente, incluindo os princípios constitucionais que regem a administração pública, como a legalidade, a publicidade e a eficiência. Conforme afirma a Constituição Federal, é prerrogativa dos Municípios decidir sobre a nomenclatura de suas ruas, avenidas e rodovias.

A justificativa apresentada pelo Executivo revela o caráter significativo da homenagem ao André Fernandes de Oliveira, cidadão muito querido e respeitado na comunidade, cuja trajetória de dedicação deixou marca significativa no município.

Neste sentido, a **Comissão de Constituição e Justiça** manifesta-se **favoravelmente** à tramitação do Projeto de Lei 074/2025 por entender que está em conformidade com a Constituição Federal, bem como as leis aplicáveis ao assunto.

É o parecer, salvo melhor juízo do Colendo Plenário.

Sala das sessões, 18 de novembro de 2025

Ver. Antônio Aparecido de Godoi
Relator

De acordo:

Vereadora Franciele de Oliveira G. N. Lacerda
Presidente

Ver. Quedes Cunha
Membro